CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 105 - PE 028/2018
Em 22 de 03 de 18

PROJETO DE LEI N.º 28, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00.

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei n.º 6.416, de 27 de outubro de 2017, ação no Anexo I - Metas e Prioridades, no Programa 0212 - Mobilidade Urbana, denominada "Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração".

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, Lei n.º 6.407, de 29 de setembro de 2017, ação no Anexo III - Metas e Prioridades, no Programa 0212 - Mobilidade Urbana, denominada "Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração".

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	
01	SMOP - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0212	Mobilidade Urbana	
1859	Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 1476	R$ 120.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3º, servirá de recurso o valor recebido do Ministério da Integração, conforme processo n.º 59204.000259/2017-63, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 28/2018-GP-AAL

Montenegro, 22 de março de 2018.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 28/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 105 - PE 028/2018
Em 22 de 03 de 18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir uma ação no Anexo I - Metas e Prioridades, no Programa 0212 - Mobilidade Urbana, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei n.º 6.416, de 27 de outubro de 2017, denominada "Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração".

E incluir uma ação no Anexo III - Metas e Prioridades, no Programa 0212 - Mobilidade Urbana, da LDO para 2018, Lei n.º 6.407, de 29 de setembro de 2017, denominada "Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração".

E abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que para cobertura do crédito especial, servirá de recurso o valor recebido do Ministério da Integração, conforme processo n.° 59204.000259/2017-63, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Foi solicitado junto ao Ministério da Integração Nacional, em 16 de janeiro de 2017, recursos para a Reconstrução da Ponte no Bairro Imigração, cujos danos foram causados por inundação ocorrida em 19 de outubro de 2016.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 1625/2018.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por:
Em: 22/03/18 às 11:35

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS